

ATA N.º 22/2015**Data da reunião extraordinária: 30-10-2015****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14,30 horas****Términus da reunião: 17,00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Laura Maria Faria Vergamota**Cargo:** Coordenador Técnico**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria:****Operações Orçamentais:****Operações não Orçamentais:**

- No início da reunião, o Exmo. Presidente informou que os pontos da Ordem de Trabalhos serão alterados, passando assim a constar:

PONTO 1

12845/15 – EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – ANO DE 2016

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação:

«O regime de crédito dos municípios encontra-se regulamentado nos artigos 49.º a 51.º da Lei nº 73/2012, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais).

Os artigos em questão referem que os municípios podem contrair empréstimos, incluindo aberturas de crédito junto de quaisquer instituições autorizadas por Lei a conceder crédito.

O artigo 51.º em particular, que fala sobre os empréstimos de curto prazo, refere que este tipo de empréstimo é contraído apenas para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados.

O novo regime financeiro das Autarquias Locais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio e longo prazo, antes fixando, no seu artigo 52º, um conceito de dívida total, dado pelo conjunto dos passivos a 31 de dezembro de cada ano, tendo por referência 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 exercícios anteriores. Tendo em conta este conceito será de considerar que os financiamentos de curto prazo não serão relevantes para o stock da dívida no final do ano, dado que, até lá, terão de ser integralmente amortizados, ou seja, tal como referido, destinam-se apenas a gestão de tesouraria.

Para uma gestão de tesouraria eficiente estima-se que o valor adequado seria na ordem dos **500.000 €**.

O pagamento do valor do empréstimo ficará garantido com as verbas do IMI a receber nos meses de maio, agosto e dezembro.

O valor do empréstimo destina-se unicamente ao bom cumprimento da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) evitando que o município fique dependente da sazonalidade das receitas e faça a sua gestão de uma forma uniforme ao longo do ano.

Esta ferramenta permite ao município honrar os seus compromissos perante os fornecedores.

O empréstimo em modalidade de conta corrente será **totalmente amortizado até 31/12/2016** e a sua utilização será feita tendo em conta as exigências mensais.

Tendo em conta o que foi referido na folha anterior propõe-se que a câmara delibere:

Nos termos do disposto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela lei nº 75/2013 de 12 de setembro e respetivas declarações de retificação, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 25º daquele Regime Jurídico:

1. Autorize a Câmara Municipal a fazer a consulta, a pelo menos 3 instituições financeiras, sobre as condições de um empréstimo de curto prazo em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 500.000€ de utilização e com prazo máximo de reembolso até 31/12/2016.

2. Autorize a contratação deste financiamento à entidade bancária que apresente as melhores condições para o Município em termos de custo.

Mais se informa que o referido empréstimo encontra-se previsto o Orçamento Municipal de 2016 com uma dotação orçamental na receita e na despesa no valor de 500.000 €, pelo que, a sua aprovação deverá ser feita juntamente com o Orçamento 2016 e GOP'S 2016-2019.

Tendo em conta que a liquidação empréstimo em causa irá ser efetuado até final do ano, ou seja, é considerado como dívida flutuante, não está sujeito a Visto Prévio do Tribunal de Contas.»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a presente informação.
- Mais deliberou remeter este processo à aprovação da Assembleia Municipal.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro, Carlos Matias, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Votou contra a Vereadora Sra. Isilda Aguincha, que apresentou a seguinte declaração de voto:

«Tal como no empréstimo análogo para o corrente ano e com as mesmas dúvidas relativamente aos fundos disponíveis, conhecida a obrigação de saldar o mesmo no respetivo ano, num momento em que há fundados receios da evolução da nossa economia, face à alteração da normalidade democrática com que estamos confrontados, não posso aprovar a proposta, pelo que voto contra.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

9962/15 – TAXA DE IMI RESPEITANTE A 2015 A LIQUIDAR EM 2016

- Da Técnica Superior da Contabilidade, Dra. Amélia Fernandes, foi presente a seguinte informação:

«O Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, designadamente no seu art.º 112.º, determina que **cabe aos municípios**, mediante deliberação da Assembleia Municipal:

- Fixar a taxa de IMI a aplicar em cada ano dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1 do referido art.º 112.º, podendo esta ser fixada por freguesia (n.º 5 do art.º 112.º);

Podem igualmente, mediante deliberação da Assembleia Municipal:

- Definir áreas territoriais, correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias, que sejam objeto de operações de reabilitação urbana ou combate à desertificação, e majorar ou minorar até 30% a taxa que vigorar para o ano a que respeita o imposto (n.º 6 do art.º 112.º);
- Definir áreas territoriais correspondentes a freguesias ou zonas delimitadas de freguesias e fixar uma redução até 20% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios urbanos arrendados, que pode ser cumulativa com a definida no número anterior (n.º 7 do art.º 112.º);
- Majorar até 30% a taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (n.º 8 do art.º 112.º);
- Majorar até ao dobro a taxa aplicável aos prédios rústicos com áreas florestais que se encontrem em situação de abandono, não podendo da aplicação desta majoração resultar uma coleta de imposto inferior a (euro) 20 por cada prédio abrangido (n.º 9 do art.º 112.º);
- Fixar uma redução até 50% da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto a aplicar aos prédios classificados como de interesse público, de valor municipal

ou património cultural, nos termos da respetiva legislação em vigor, desde que estes prédios não se encontrem abrangidos pela alínea n) do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (n.º 12 do art.º 112.º)

- Nos casos de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do proprietário, podem fixar uma redução da taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13.º do Código do IRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro (n.º 13 do art.º 112.º).

Site AT: http://info.portaldasfinancas.gov.pt/pt/informacao_fiscal/codigos_tributarios/cimi/cimi112.htm

De acordo com o determinado no n.º 1 do art.º 112.º do CIMI, as taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis são as seguintes:

Prédios rústicos – 0.8%

(Revogada) (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12)

Prédios urbanos – de 0,3% a 0,5% (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12)”

Assim, atendendo a que a taxa para os prédios rústicos referida na alínea a) é fixada por lei e se mantém nos 0,8% e a alínea b) foi revogada, **torna-se necessário que a Câmara delibere sobre a taxa a aplicar dentro dos intervalos previstos na alínea c), podendo esta ser fixada por freguesia.**

Relativamente à possibilidade de redução da taxa prevista no n.º 13 do art.º 112.º, aditado pelo art.º 213.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), informo que existem requerimentos de interessados, bem como solicitação de informação acerca dessa possibilidade junto dos serviços, tornando-se **necessário que a câmara delibere nesse sentido.**

Informo que a redução destina-se a sujeitos passivos cuja composição do agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro seja integrado por um ou mais dependentes, nos termos do previsto no art.º 13.º do Código do IRS, abrange o prédio destinado a habitação própria e permanente e que seja coincidente com o domicílio fiscal do respetivo titular. É aplicada mediante requerimento efetuado pelo próprio ao município, vigorará no ano a que respeita o imposto e de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Redução da taxa até
1	10%
2	15%
3	20%

A comunicação das taxas a aplicar no ano de 2016 deverá ser feita à AT – Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 30 de novembro do corrente ano.

Informa-se que no ano findo em reunião de câmara de 28-10-2014 e assembleia de 21-11-2014, foi fixada a taxa de **0,38%** para os prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI.

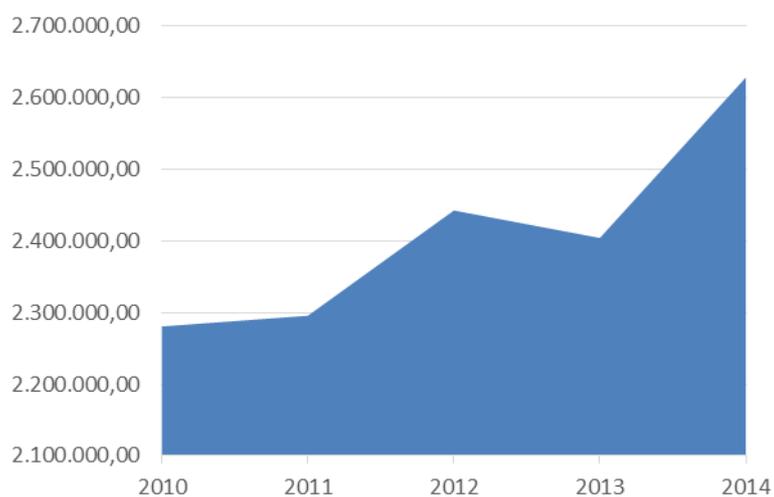
Como complemento à presente informação, informo V.ª Ex.ª que no ano findo e relativamente ao imposto em questão, a câmara recebeu 2.628.546,04€, sendo que, no ano que decorre e até à presente data, já foram transferidos 1.406.914,01€.

Anexa-se:

- Evolução da receita de IMI desde 2010 a 2014
- Histórico das taxas aplicadas desde 2007 a 2014

Anexo 1 – Evolução da receita de IMI no período de 2010 a 2014

Designação	Ano 100: 2010					VAR 2014-2013
	2010	2011	2012	2013	2014	
Receita de IMI	2.280.814,20	2.295.777,31	2.442.746,07	2.404.378,99	2.628.546,04	224.167,05
Evolução sobre ano 100	1,00	1,01	1,07	1,05	1,15	



(Fonte: Prestação de contas 2014 – CME)

Anexo 2 – Histórico das taxas aplicadas no período de 2007 a 2014.

TAXAS VIGENTES DO MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO

Ano	Taxa Urbana	Taxa Urbana IMI	Taxa Rústica
2014	-	0,3800	0,80

HISTÓRICO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE ENTRONCAMENTO

Ano	Taxa Urbana	Taxa Urbana IMI	Taxa Rústica
2013	0,7000	0,3900	0,80
2012	0,7000	0,4000	0,80
2011	0,7000	0,4000	0,80
2010	0,7000	0,4000	0,80
2009	0,7000	0,4000	0,80
2008	0,7000	0,4000	0,80
2007	0,8000	0,5000	0,80

(Fonte: Site AT - <https://www.portaldasfinancas.gov.pt>)

- Nesta altura o Exmo. Presidente apresentou a seguinte proposta:

PROPOSTA A

«Nos termos do n.º 4 do art.º 112.º do CIMI (DL n.º 287/2003 de 12/11), propõem-se as seguintes taxas de IMI referentes ao ano de 2015 e liquidação no ano de 2016:

Prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,36%

A taxa para os prédios rústicos é fixada por lei e mantém-se em 0,8%»

- O Exmo. Presidente informou que esta proposta se enquadra na promessa eleitoral do Partido Socialista relativa ao IMI, esperando conseguir a redução de mais 2,5% no próximo ano, perfazendo assim a prometida redução total de 12,5% neste mandato.

- Relativamente às famílias numerosas (famílias com 3 ou mais dependentes) serão alvo de uma redução adicional de 10%.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou também a seguinte proposta:

PROPOSTA B

«Proponho que a Câmara Municipal do Entroncamento fixe as seguintes taxas de IMI para o ano de 2015:

Prédios urbanos – 0,35%

Prédios rústicos – 0,8%».

- O Exmo. Presidente colocou as duas propostas à votação, tendo sido obtido o seguinte resultado:
- Proposta A: aprovada com 5 votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Proposta B: rejeitada com 2 votos a favor dos Vereadores Srs. Carlos Matias e Isilda Aguincha.
- Assim, a Câmara deliberou, por maioria, aprovar a proposta A.
- Mais deliberou remeter este processo à aprovação da Assembleia Municipal.
- O Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra no anexo (2.1) à presente ata.
- Também a Vereadora Sra. Isilda Aguincha apresentou a intervenção que se encontra no anexo (2.2) à presente ata.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

12843/15 – ORÇAMENTO PARA O ANO 2016 E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O PERÍODO DE 2016-2019

- Presente o “**Orçamento para o ano de 2016 e as Grandes Opções do Plano para o período 2016-2019**” que contempla uma receita e despesa de igual valor no total de 16.335.678€ (Dezasseis milhões trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e setenta e oito euros), bem como o “**Regulamento do Orçamento**”, “**Mapa de Pessoal**” e “**Opção Gestionária**”, os quais se dão aqui como integralmente reproduzidos.
- O Exmo. Presidente apresentou a intervenção que se encontra no anexo (3.1) à presente ata.
- Também o Vereador Sr. Carlos Matias apresentou a intervenção que se encontra no anexo (3.2.) à presente ata.
- Igualmente a Vereadora Sra. Isilda Aguincha apresentou a intervenção que se encontra no anexo (3.3) à presente ata.
- Terminadas as intervenções, o Exmo. Presidente colocou o assunto à votação, tendo o mesmo sido aprovado, por maioria.
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Votou contra a Vereadora Sra. Isilda Aguincha.
- Absteve-se o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Mais deliberou, depois de rubricados os respetivos documentos, remetê-los à aprovação da Assembleia Municipal.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

12347/15 – ALTERAÇÃO AO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Pelo Exmo. Presidente foi apresentada a seguinte proposta:
- «O artigo 1.º do Regimento da Câmara Municipal do Entroncamento aprovado em reunião do executivo de 14 de outubro de 2013, dispõe, no seu n.º 1 que a

Câmara reúne duas vezes por mês, em reunião ordinária de carácter deliberativo, a realizar na primeira e terceira terças-feiras de cada mês, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincidir com dia feriado.

Refere no seu n.º 2 que as reuniões ordinárias terão início às 14 horas e 30 minutos e final às 17 horas e 30 minutos, salvo se a ordem de trabalhos não for esgotada antes deste período de tempo, caso em que a Câmara poderá deliberar o seu prolongamento pelo período que entender.

Ao abrigo do disposto do n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, proponho que o referido artigo passe a ter a seguinte redação:

ARTIGO 1.º
REUNIÕES

1. A Câmara reúne duas vezes por mês, em reunião ordinária de carácter deliberativo, a realizar na primeira e terceira segundas-feiras de cada mês, passando para o primeiro dia útil imediato quando coincidir com dia feriado.

2. As reuniões ordinárias terão início às 14 horas e 30 minutos e final às 17 horas e 30 minutos, salvo se a ordem de trabalhos não for esgotada antes deste período de tempo, caso em que a Câmara poderá deliberar o seu prolongamento pelo período que entender.

3. A reunião a realizar na terceira segunda-feira de cada mês será de carácter público.»

- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

- O Exmo. Presidente informou que esta alteração apenas terá efeito a partir da segunda reunião de novembro, uma vez que a Ordem de Trabalhos para a primeira reunião já foi enviada para todos os Srs. Vereadores.

- A Vereadora Sra. Isilda Aguincha apresentou a intervenção que se encontra no anexo (4.1) à presente ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

12258/15 – CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO COMERCIAL NA AV.ª DR. JOSÉ EDUARDO VITOR DAS NEVES – LEOPOLDINA MARIA DORES TELÓ – INFORMAÇÃO PRÉVIA

- Do Técnico Superior da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, Arquitecto Silvino Santos, foi presente a seguinte informação:

«Em relação ao pedido de informação prévia apresentado, cumpre-me informar o seguinte:

1 – A proposta apresentada refere-se á construção dum edifício destinado a comércio, com um piso e pontualmente com dois. Tem uma área de implantação de 2524 m2 e de construção de 2763 m2.

2 – São criados 106 lugares de estacionamento incluindo 4 para pessoas com mobilidade reduzida, o que cumpre o estipulado na alínea b) do Artº 64 do regulamento do PDM, no entanto deve-se ter em consideração a alínea c) do mesmo artigo, que exige a apresentação de um estudo de trafego, para superfícies de comércio acima dos 2500 m2.

3 – De acordo com o PDM a zona está classificada como urbana de alta densidade, até sete pisos.

4 – Da análise de todo o conjunto a edificar, passeios, estacionamento e zonas verdes, verifica-se que existem algumas situações que deverão ser corrigidas, se a decisão da Ex.ma Câmara for favorável, nomeadamente: os acessos de ligeiros e pesados do lado da Av. José Eduardo Vitor das Neves, deverão ser idênticos aos projetados do lado da rua Afonso de Albuquerque, mas de modo que a

prioridade seja a circulação de peões. Os estacionamento públicos do lado da Avenida deverão passar a ser perpendiculares á faixa de rodagem.

5 – De acordo com o RMUE, este edifício é considerado de impacto semelhante a um loteamento, pelo que é obrigatória a cedência de áreas para equipamento e espaços verdes de utilização coletiva, num total de 1 381,50 m². O requerente propõe o pagamento das áreas em falta de acordo com o RMUE.

Em face do que atrás foi mencionado, deverá a Exm^a Câmara decidir da viabilidade apresentada, e em caso de aprovação tomar posição quanto ás questões do pagamento das áreas não cedidas, e do mencionado no ponto 4.»

- A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a presente proposta
- Votaram a favor os Vereadores Srs. Carlos Amaro, Tília Nunes, David Ribeiro, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.
- Votou contra o Vereador Sr. Carlos Matias.
- Absteve-se a Vereadora Sra. Isilda Aguincha.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 2 (MGD 9962/15) (Anexo 2.1)

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Apesar de um reconhecimento pelo esforço no sentido de ir reduzindo a taxa do IMI para prédios urbanos, creio impor-se um avanço definitivo nesta redução --- para os 0,35% que propomos.

Porque há compromissos nesse sentido e porque apesar da redução admitida para a taxa, se prevê que a receita global aumentará cerca de 36 mil euros.

Apesar de tudo, temos em conta o equilíbrio financeiro do município, que tem de ser acautelado.

Por outro lado, não estou de acordo como ponto relativo à redução para famílias numerosas, por duas ordens de razões:

Por considerarmos que a justiça e a equidade fiscais devem fazer-se sobretudo através da tributação em sede de IRS, um imposto direto e progressivo que --- esse sim --- deve atender aos rendimentos e à dimensão das famílias, protegendo os agregados com baixos rendimentos e as famílias mais numerosas;

Por discordarmos que, com a introdução da possibilidade da opção por desta medida, o governo PSD/CDS retenha remetido para os municípios o encargo de promoção de equilíbrios sociais, defendendo as famílias numerosas, sem atender aos seus diferentes níveis de rendimentos e sacrificando as receitas dos municípios.

Esta decisão do governo esconde que, independentemente de outros fatores, a quebra de natalidade se deve à forte emigração de centenas de milhares de jovens adultos e à precariedade dos que cá ficam que, numa atitude receosa e responsável, limitam o número de filhos ou optam por os não ter.

Independentemente das boas intenções que, nesta Câmara, levaram à opção de uma redução do IMI para algumas dezenas de famílias com 3 ou mais filhos, não nos pareceu ser de pactuar com uma medida que na sua origem tem uma intenção demagógica por parte de um governo que, desta forma, simultaneamente

escamoteia as suas próprias responsabilidades na grave crise social que o país atravessa.

De resto, pelas nossas contas, a redução proposta é praticamente insignificante de 25 euros por ano e por família.»

(Anexo 2.2)

Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha :

«Pese embora a proposta de “Aplicação de redução de 10 % para os sujeitos passivos cuja composição do agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, seja integrado por 3 ou mais dependentes”, que sendo “cega” no que ao rendimento das famílias a que se aplicará nos oferece sérias reservas, que o PS não quis quando surgiu uma proposta análoga na última Assembleia Municipal, já o referi antes: esta proposta, especificamente a que respeita à redução da taxa em 0,02%, não corresponde à leitura que os cidadãos do Entroncamento fizeram dum promessa eleitoral – votaria contra esta proposta, que tem de ser votada em alternativa à ora apresentada pelo Bloco de Esquerda. Porém, e face à obrigação de votar as propostas em alternativa, votei a proposta do BE.»

Ponto 3 (MGD 12843/15)

(Anexo 3.1)

Intervenção do Exmo. Presidente:

«O Orçamento para 2016 foi contextualizado nas reuniões que tivemos com os vários Partidos representados na Autarquia. Foi feito um grande esforço para a elaboração deste documento. Houve uma grande preocupação com o rigor e a transparência. Este é o Orçamento mais baixo dos últimos 15 anos. No entanto, não obriga a cortes nem menor nível de investimento. Acomoda níveis de investimento elevados – cerca de 3.700 milhões de euros – mas é, ainda assim, o mais baixo. Isto apenas foi possível pela redução da dívida, dos procedimentos internos e da racionalização dos processos, temos um nível de expectativa global muito próximo dos 100%.

Também é de realçar o facto de, tal como tem vindo a acontecer, este Orçamento não ter aumento de taxas. Não aumentámos água, saneamento, resíduos e a generalidade das taxas. Este Orçamento continua com essa preocupação. Houve apenas um ajuste, que é o aumento da taxa de resíduos sólidos em 3%. Em contrapartida, a taxa de saneamento vai reduzir 22%. Assim, passamos a ter uma redução global de 17%, o que nos parece muito significativo.

Também não deixámos de contemplar investimentos que achamos importantes para a nossa cidade, embora a maioria dos investimentos previstos apenas sejam possíveis quando forem aprovadas as candidaturas aos Fundos Comunitários.

Também, e lamentavelmente, estamos no final do 2.º ano de vigência do Quadro Comunitário Portugal 2020, que era aplicável desde janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2020. Não há ainda disponibilidade de verbas para as Câmaras e, mais grave, cada vez se vislumbra com maior dificuldade o horizonte em que as verbas irão estar disponíveis, o que muito lamentamos.

Não obstante esta política de rigor, destacamos investimentos que nesta altura integram candidaturas já apresentadas para o ano 2016:

1- Recuperação do Cine-Teatro S. João e moradia adjacente – Pretendemos devolver este espaço às atividades culturais e ao arquivo municipal.

2 – Área Escolar – É nossa intenção concluir a remodelação do pavilhão gimno desportivo da Escola Dr. Ruy d’Andrade, foi um projeto que não foi enquadrado na remodelação da Escola. Temos neste momento uma Escola nova e funcional com um pavilhão sem condições. Já temos uma pré-aprovação pelos Fundos Comunitários de verbas para este investimento. Houve hoje uma reunião na CIMT, na qual fomos informados que estes investimentos constam dos “famosos” mapeamentos e terão que ser aprovados ao nível de Bruxelas, o que irá atrasar muito mais a operacionalidade deste investimento.

3- Eficiência energética e ambiente – É outro investimento que temos previsto, com a substituição da iluminação pública através de LED’s. Iremos realizá-lo caso seja aprovada a candidatura. Se forem desbloqueadas as verbas dos Fundos Comunitários, pensamos fazer uma substituição superior a 80% por iluminação mais eficiente.

4 – Ciclovias – Pretendemos a construção da ciclovias verde em toda a sua extensão, ligando ao longo da Ribeira a atual ciclovias verde que inaugurámos recentemente, até às escolas Dr. Ruy d’Andrade e António Gedeão.

5 – Competitividade económica – Neste domínio pretendemos efetuar a reabilitação do Mercado Diário e a construção de uma ligação rodoviária entre as infraestruturas ferroviárias e rodoviárias, nomeadamente entre os parques de logística da MSC e da TVT e o nó da A23, com acesso à parte norte da nossa cidade. Potenciaremos assim uma grande área com infraestruturas de grande qualidade, quer ao nível ferroviário, quer rodoviário.

No entanto, apesar do esforço do executivo, este documento deverá ser revisto no próximo ano, uma vez que está dependente do Orçamento de Estado para o próximo ano, que ainda não se encontra aprovado.»

(Anexo 3.2)

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Gostaria de começar por analisar o processo que nos trouxe até aos documentos que estamos a apreciar.

Em primeiro lugar, não houve audição prévia à elaboração dos documentos, ao abrigo do estatuto do direito de oposição. Tivemos apenas uma reunião – aliás, esclarecedora --- sobre aspetos centrais de documentos acabados. Mas não deveríamos termo-nos visto confrontados com documentos para os quais já não adiantaria avançar qualquer tipo de proposta substancial.

Em segundo lugar, continua a não haver orçamento participativo e desapareceu inclusivamente qualquer alusão a tal nos documentos distribuídos, Recordo que, no ano passado, ainda havia inscrita uma verba de 150 mil euros para espaços verdes, a decidir numa espécie de orçamento participativo. Este ano, nem isso.

Ora, recordo, esta é uma promessa programática do Partido Socialista, uma proposta a que atribuímos importância e significado e que há muito o Bloco de Esquerda vem defendendo. Não se compreende portanto que nesta fase do seu mandato, a atual maioria não tenha dado um único passo neste sentido e, pelo contrário, tenha até regredido na sua abordagem.

Depois, mantenho a apreciação que, no ano passado, fiz ao Regulamento relativo à execução do Orçamento. É de novo um documento que, a nosso ver, diminui o papel da Assembleia Municipal e da própria Câmara Municipal.

Atente-se, por exemplo, ao conteúdo da alínea b) do Art.º 6º em que a Câmara é desnecessariamente substituída pelo presidente da Câmara. Ou ao ponto 2 do

Artigo 21, em que nenhuma das situações apontadas exige uma rapidez de decisão incompatível com os normais calendários de reuniões. E, mesmo que ocasionalmente tal acontecesse, sempre haveria o recurso a uma ou outra reunião extraordinária da Assembleia Municipal.

Quanto ao atraso na elaboração do Orçamento de Estado, ele é efetivo e muito dificulta a elaboração de documentos previsionais rigorosos. Esta dificuldade tem um responsável: o atual presidente da República, ao adotar um calendário eleitoral que, supostamente, beneficiaria o seu próprio partido.

Também o ainda há pouco empossado governo PSD-CDS, apesar de manter o núcleo duro do governo anterior e ser a sua assumida continuidade, leva ao extremo os prazos de apresentação do seu programa, arrastando ainda mais a resolução do atual quadro governativo.

Este arrastar de pés impede um ataque imediato à crise económica e social --- que se mantém e, nalguns aspetos até se agravou ---, com recuperação de salários e de reformas, estabilidade de emprego e uma segurança social sólida.

Mantém-se, de facto a exigência de recuperação de rendimentos das famílias e das pequenas empresas, um imperativo nacional para o qual também temos de dar o nosso contributo, ao nível municipal

Valorizamos esforço de rigor que é feito nos documentos em apreço.

Não deixamos contudo de assinalar os que nos separa de algumas opções tomadas

Antes de mais no que se refere a algumas receitas, como o a derrama e o IMI para as quais apresentamos alternativas.

Lembro que o fim da cláusula de salvaguarda para 2015 levou a uma estimativa do aumento da receita do IMI em 10%. O que somados aos 10% de aumento de 2013 para 2014, leva a uma subida da receita deste item de cerca de 20% em 2 anos. Portanto, como propus, a descida para uma taxa de 0,35% nos prédios urbanos deveria ser agora.

As receitas apontadas para a rubrica de loteamentos e obras são incertas. E trata-se, globalmente, de um montante muito significativo.

Estamos de acordo com a prioridade atribuída ao Cine - Teatro S. João e com os 903 mil euros que lhe são atribuídos --- muito além dos 200 e poucos mil euros inscritos no orçamento deste ano e que, como dissemos na altura própria, não dariam para nada. Tínhamos razão, como se vê pelo que não foi feito.

Assim como concordamos com as revistas intervenções nalguns espaços verdes intersticiais muito degradados, na remodelação do pavilhão desportivo da Escola Dr. Ruy de Andrade e nas ciclovias.

Já a verba inscrita para o mercado municipal nos parece escassa: 255 mil euros para 2016 e 595 mil para 2017. Um total de 850 mil euros para um projeto que era globalmente dotado com 2 milhões de euros, no orçamento que aprovámos no final do ano passado.

Houve agora um claro recuo na intervenção prevista, agora muito mais limitada --- - demasiado limitada, parece-nos. A intervenção deveria ir mais além, com a reformulação lobal do projeto comercial do mercado.

Desaparece do horizonte dos investimentos planeados a esquadra da PSP, a regularização da Ribeira de Santa Catarina, uma Biblioteca e uma intervenção de fundo Bairro Frederico Ulrich.

Insiste-se porém no investimento de 3 milhões de euros, previsto para os próximos 3 anos, de Ligação do Terminal de Contentores à Área de Acolhimento Empresaria e à A23.

Achamos positivo e importante este investimento. Mas não prioritário, no atual quadro de limitações financeiras.

A nossa prioridade seria o da construção da circular de viação rápida pelo lado nascente, para criar alternativas à circulação pelo centro da cidade.

No plano social, tendo em conta o previsível agravamento das consequências sociais da crise, reafirmamos a necessidade de introduzir mecanismos de apoio social ao arrendamento, uma ideia que temos defendido de forma recorrente, mas sem êxito.

Num concelho com dezenas de famílias em lista de espera para uma habitação social --- que não há --- e com largas dezenas ou mesmo centenas de fogos vazios parece-nos ser de concretizar esta proposta. À semelhança aliás, do que já é feito noutros concelhos.

Resolver-se-ia o problema de muitas famílias e, por outro, dinamizar-se-ia o mercado de arrendamento. Esta ideia, sempre considerada interessante, continua sem tradução orçamental, por pequena que seja.

Portanto, estes documentos previsionais têm rigor mas são curtos.

Iremos abster-nos, pois, sendo certamente possível fazer melhor, reconhecemos que muitas das condicionantes financeiras nos são impostas de fora, nomeadamente o atraso da disponibilidade de verbas enquadradas no programa 2020.»

(Anexo 3.3)

Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:

«Registo, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, que fui convidada e estive presente na apresentação prévia do Orçamento para 2016.

Já o ano passado estava prevista a substituição de todas as luminárias do concelho por tecnologia LED - da ata da reunião de câmara de 28 de outubro de 2014 consta um investimento orçamentado em 900.000 €, com auxílio de fundos comunitários, que significava uma poupança em consumos de Iluminação Pública (IP) na ordem dos 40 %, ou seja, o retorno do investimento, da parte nacional, seria feito num prazo de entre 1 a 2 anos. Agora temos 470.500 € em orçamento para 2016.

Também estava prevista a Ligação do Terminal de Contentores à Área de Acolhimento Empresarial e à A23 – Investimento de 3.000.000 € a realizar nos então próximos 3 anos. Agora é de novo nos próximos 3 anos e com um montante de investimento previsto de 3.100.000 €.

Por outro lado, tínhamos a Reabilitação do Mercado Diário – Investimento estimado em 2.000.000 € a realizar nos então próximos 3 anos. Agora temos “Reabilitação do Mercado Diário (Ambiental e Energética)”, sendo referido que “a estimativa da despesa situa-se na ordem dos 850.000 €, repartindo-se entre 2016 (55 %) e 2017 (45 %)”.

Também do Orçamento e GOPs para o corrente ano constava da aposta do município a aquisição de viaturas elétricas e a aposta na remodelação e modernização do Cine teatro S. João. Consta da ata da reunião de Câmara do ano passado que “Iremos procurar, com pequenas intervenções, devolver a vida a este espaço que tanta falta faz ao concelho” – nem adquirimos viaturas elétricas, que estão neste Orçamento mas com verba não definida (300.000 €), nem foi devolvida a vida ao Cine Teatro S. João, mas voltamos a ter “investimento

orçamentado em 903.051 € cuja execução deverá ser realizada entre 2016 (60 %) e 2017 (40 %).”.

E também o ano passado constava da mensagem que ficou registada em ata o Orçamento Participativo, com uma verba de 150.000 € alocada para o efeito – não temos presente nada que vá a encontro desse compromisso. Dizia então Rui Gonçalves que “o Orçamento Participativo, que o agora Executivo do Partido Socialista prometeu instituir, não vai ser, mais uma vez, cumprido! Não se pode inventar um “orçamento participativo”, única e exclusivamente “*com vista definir prioridades*” dentro da rúbrica *Espaços Verdes*”. Este ano nem vê-lo.

Se há um ano a “Reabilitação de edifícios municipais” e a “Reabilitação e Eficiência Energética – Habitação Social” foram objeto de preocupação, por parte do PSD, pelo facto das rúbricas estarem abertas com 1 €, hoje temos a reabilitação dos espaços verdes dos bairros sociais com uma dotação de 450.000 € para 2016 e de 300.000 € para 2017

Tal como aconteceu o ano passado, a rúbrica “loteamentos e obras”, com um montante que corresponde a 859.015,00 €, ou 77,22% dos impostos indiretos, inclui a previsão de verbas a receber de loteamentos, alguns cujos processos “têm barbas” e que não imaginamos quando se concretizarão - ajudam a equilibrar uma previsão que perspectiva uma redução de 2.433.393 € nas Transferências de Capital e estão em consonância com a chamada “quebra na previsão de “aquisição de bens de capital”, a qual é de 2.802.133 €.”

Concluindo, este orçamento comporta verbas referentes a uma taxa de IMI que defrauda a população do Entroncamento, a quem foi prometida a redução de 12,5% .

Este é o Orçamento do PS, com as suas opções que não seriam as nossas, que até tem Hortas Municipais que o PSD tinha previsto, noutra local, e que o PS agora recupera noutra espaço e, certamente, com outras regras, em que aumenta substancialmente o valor orçado para as Festas da Cidade e que espera avidamente dinheiro para obra e assume a não existência de valorização profissional no ano 2016 para os trabalhadores do Município, na Opção Gestonária. – Contra»

Ponto 4 (MGD 12347/15) (Anexo 4.1)

Intervenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha:

«Uma alteração com dois anos de atraso!

Em missiva datada de 28 de outubro de 2013, solicitei ao Presidente da Câmara que as reuniões da Câmara tivessem lugar “... à segunda-feira, tal como acontecia no anterior mandato autárquico, ou mesmo à noite, após as 21 horas, eventualmente ao sábado...”, de modo a que fosse possível compatibilizar o meu mandato autárquico com o mandato parlamentar – os eleitos do PS e da CDU decidiram que assim não seria.

Posteriormente, fui desafiada a não cumprir a disciplina de voto do Grupo Parlamentar do PSD para que a possibilidade de equacionar satisfazer uma disposição legal pela Câmara do Entroncamento viesse a existir – chantagem, diria.

Agora, terminado o meu mandato parlamentar, é proposta a alteração que democraticamente deveria vigorar desde outubro de 2013. Votarei favoravelmente essa alteração, independentemente das razões que o PS possa aduzir para a

proposta que faz, mas que não deixa de ser uma afronta pessoal que granjeou ao PS e à CDU um direito, ilegal e não conforme à nossa Constituição, o direito de me impedirem de cumprir o meu mandato autárquico em simultâneo com o mandato parlamentar que, como é sabido, não são incompatíveis.

Outros municípios, geridos pelas diversas forças políticas, entenderam e respeitaram o direito dos seus eleitos a cumprirem os respetivos mandatos, no Entroncamento isso não aconteceu – PS e CDU não quiseram. Hoje já querem.»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.

- E eu, _____, Coordenador Técnico na Secção da Secretaria Geral e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente.